**PARECER Nº \_\_\_\_/2022**

Da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em decisão terminativa, ao Projeto de Lei 29/2022 que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022** e da outras Providências.

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**I – RELATÓRIO**

De autoria do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei 29/2022 que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022** e da outras Providências.

A presente propositura já esteve em pauta, nos termos regimentais, em sessão Ordinária de 28 de abril de 2022, nos termos dos artigos 85 e 92 do Regimento Interno Consolidado da Câmara Municipal do Município de Santana.

Em continuidade ao processo legislativo, obedecido ao prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Orçamento e Finanças, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 134, §1º do já citado Regimento Interno.

Compete-nos nesta oportunidade, em atendimento às determinações do §1º do artigo 40 do Regimento Interno, analisar a propositura quanto aos aspectos legais.

**II – VOTO DO RELATOR**

a proposição contata-se que no seu art. 1º consta a autorização para abertura de crédito adicional especial e que no seu art. 3º está indicado os recursos que serão utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Especial estando de acordo com o disposto no inciso II do parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64. Ainda, a proposição atende aos requisitos da Lei 4.320/1964, bem como os requisitos da Lei Complementar nº. 101/2000..

Quanto à matéria de fundo, não há qualquer violação ao conteúdo material da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Santana-AP.

Pelo exposto acima, o parecer é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

**Vereador Adelson de Rocha – PCdoB**

**Relator**

Comissão de Finanças e Orçamento, 03 de Maio de 2022

**VOTOS PELA APROVAÇÃO**

Vereador Bruno Souza - PSD

PRESIDENTE

Vereador Adelson de Rocha – PCdoB

RELATOR

Vereador Carmem Queiroz - PP

MEMBRO